



**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 17 / 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA UFU/ FACULDADE DE MEDICINA**

ÁREA I: SAÚDE COLETIVA

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o Edital nº 17/2016, publicado no D.O.U. em 10 de março de 2016, seção 3, pág. 72, consistirá das seguintes avaliações:

- a) **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter **eliminatório e classificatório**;
- b) **Prova didática pedagógica**, valendo 100 pontos, de caráter **eliminatório e classificatório**;
- c) **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter **classificatório**.

O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada fase do concurso, **inclusive ao(s) sorteio(s) de tema(s) ou questão(ões)**, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (prova didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A análise de títulos e a prova didática serão realizadas como fases posteriores à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na prova escrita, após o esgotamento dos 2 (dois) dias dos prazos recursais desta prova.

2. Prova Escrita

2.1 A prova escrita acontecerá na data, local e horário definidos em edital, e será avaliada segundo os critérios abaixo relacionados.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	30,0
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	25,0
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	15,0
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	15,0
5	Adequação do tema ao nível proposto	10,0
...	Adequação da bibliografia utilizada	5,0
Total de pontos		100,0

3. Prova Didática

3.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.

3.2. A prova didática será aplicada no **dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições**, no endereço www.editais.ufu.br.

3.3. A prova didática será realizada conforme item 5.4.2 do Edital.

3.4. O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula impresso, que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

3.5. O candidato deverá entregar também à Comissão Julgadora uma cópia do arquivo contendo os documentos com o conteúdo da prova didática em CD devidamente identificado para arquivo da Faculdade.

3.5. Será disponibilizado para os candidatos data-show.

3.6. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.



3.7. Serão vedados:

I-a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;

II-a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	1 Respeito aos padrões de língua culta	10,0
2	2 Respeito ao tempo estipulado	10,0
3	3 Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	20,0
4	4 Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	20,0
5	5 Adequação fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	20,0
6	6 Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	10,0
7	7 Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	10,0
	Total de pontos	100,0

4. Análise de Títulos

4.1. A análise de títulos será avaliada conforme o item **5.5** do Edital 17/2016 e seus subitens.

4.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científica, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

4.3. Os comprovantes dos títulos deverão estar acondicionados em pastas, com plásticos, devendo ser identificados sequencialmente de acordo com a ordem de apresentação no *Curriculum Lattes* (Doc. 1, Doc. 2,...). Solicita-se, **não encadernar o material**. (Neste momento todos os candidatos deverão estar presentes).

4.4. Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editais.ufu.br.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Sistema Único de Saúde – Regulamentação e contexto histórico, político e social.
2. Financiamento do Sistema Único de Saúde e o desafio da Saúde Suplementar no Brasil.
3. Atenção Básica à saúde: princípios, organização, avanços e desafios.
4. Tipos de Estudos Epidemiológicos.
5. Desempenho das aferições: acurácia de testes diagnósticos.
6. Indicadores de Saúde: utilização e análise crítica.
7. Informação em Saúde - Gestão da informação e de sistemas de informação em saúde.
8. Vigilância em saúde: a atuação em rede nos serviços de saúde.



9. Política Nacional de Alimentação e Nutrição.
10. Principais desvios nutricionais em saúde pública (obesidade, anemia ferropriva e desnutrição infantil).
11. Diagnóstico nutricional de populações.
12. Educação alimentar e nutricional: conceito, abordagens e elaboração de programas.

6. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

BOOG, M.C.F. Educação e Nutrição – Integrando conceitos. Campinas: Komedi, 2013. BRASIL.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de alimentação e nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

CAMPOS GWS, MINAYO MCS, AKERMAN M, JUNIOR MD, CARVALHO Y.M. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo Rio de Janeiro. Hucitec Fiocruz. 2008. 871p. CONASS. Progestores. Para Entender a Gestão do SUS. Disponível em: http://www.conass.org.br/?id_area=90

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde)

CANESQUI, A.M.; DIEZ-GARCIA, R.W. Antropologia e Nutrição: um diálogo possível. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

CONH A., ELIAS P.P. Saúde no Brasil – Política e Organização de Serviços. 5ª Edição. Cortez. 2003.

CRETELA JOSÉ. Constituição Brasileira de 1988. 2ª ed. Rio de Janeiro. Forense Universitária.

DECRETO No 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

DIEZ-GARCIA, R.W.; MANCUSO, A.M.C. Série Nutrição e Metabolismo: Mudanças alimentares e educação nutricional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

FLETCHER R.H, FLETCHER S.W. Epidemiologia Clínica – Elementos Essenciais. 4ª Ed. Artmed. 2008. 288p. FREIRE, P.A. A autonomia do educando: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2003.



GIOVANELLA L., ESCOREL S., LOBATO L.V.C, et. al. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro. Ficoruz. 2008. 1112p.

KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D.P. Epidemiologia nutricional. Rio de Janeiro: Fiocruz/Atheneu, 2007.

MEDRONHO RA. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002. PEREIRA MG. Epidemiologia: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

ROUQUAYROL MZ; ALMEIDA FILHO N. Epidemiologia e Saúde. 6ª edição. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

STARFIELD B. Atenção Primária Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília. UNESCO. 2002.726p. TADDEI JA et al. Nutrição em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Rubio, 2010.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:

- I – Maior nota na prova escrita;
- II – Maior idade.

Uberlândia, 10 de março de 2016

Prof. Dr. Ben Hur Braga Taliberti